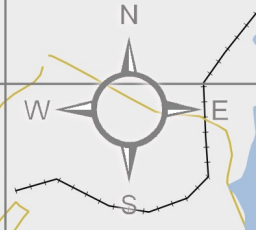


LEGENDA

Áreas sujeitas à incidência do direito de preempção

Destinação: Implantação e/ou ampliação de sistema viário;
Constituição de reserva fundiária para o planejamento da cidade conforme as diretrizes do Plano Diretor.

Fonte: FUNPAR, 2017; PMTB, 2006.



CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- Rodovia
- Ferrovia
- Estradas
- Aeroporto
- Hidrografia
- Massa d'água
- Perímetro Urbano

Fonte: DNIT, 2013; ITCG, 2015; ITCG/IPARDES; PARANACIDADE; PMTB, 2008, 2012.



PROJEÇÃO UTM / SIRGAS2000
MC 51°W / FUSO 22S

ANEXO 3

**INCIDÊNCIA DO DIREITO DE PREEMPÇÃO
PROJETOS DE SISTEMA VIÁRIO**



Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

